



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.424/2025

de 28 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 09, localizada no Jardim Esperança, Bairro do Cercadinho no Município de Capela do Alto – SP, e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 09 localizada no Jardim Esperança no Bairro do Cercadinho do Município de Capela do Alto – SP, fica denominada “**RUA JOANA LARA**”.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante da presente o croqui de localização em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

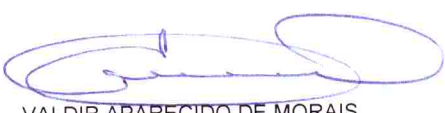
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de agosto de 2025.



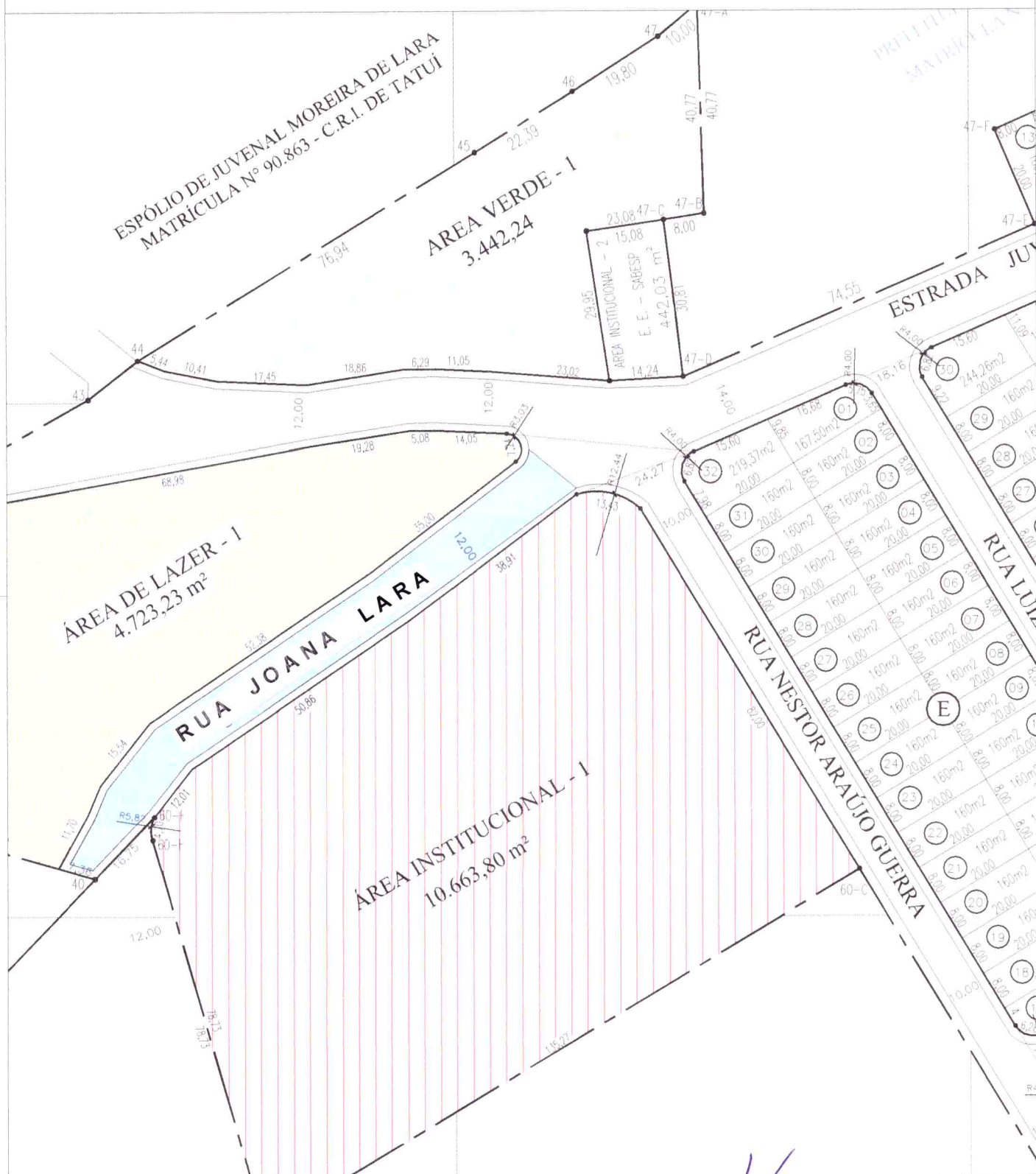
HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA LEI
BAIRRO CERCADINHO - CAPELA DO ALTO - SP



■ RUA 9 - COMPRIMENTO - 130,00 M

COORDENADAS: -23.46895 : -47.75978

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal